Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00881/25
Nº do Processo

NOME Luiz Fernando de Souza

ESPÉCIE Mensagem nº 32/25 - Projeto de Lei nº 96/25

DATA 08/05/25

ASSUNTO Autoriza o prefeito municipal de Piraí a firmar termo de concessão de uso - Ecobags Brasil LTDA

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	08/05/2025	Presidente

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00881/25
08 MAI 2025
Assinatura:

MENSAGEM Nº 032/2025
==========

Piraí, 08 de maio de 2025.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Através da presente Mensagem estamos remetendo a Vossa Excelência e aos seus ínclitos pares, Projeto de Lei que tem como finalidade precípua obter, do Poder Legislativo Municipal, autorização para firmar Termo de Concessão de Uso com a Empresa **ECOBAGS BRASIL LTDA,** visando fomentar o crescimento econômico/social do Município de Piraí, com a oferta de empregos e, conseqüentemente, a geração de renda.

Nobres Vereadores, como é de conhecimento de Vossas Senhorias, o Município de Piraí tem sido procurado por algumas empresas que aqui manifestam o desejo de implantar suas atividades, quer seja pela transparência e zelo pela coisa pública, quer seja pela logística e proximidade com grandes centros consumidores, por constatar que estão diante de uma administração séria, que trabalha em harmonia com o Poder Legislativo, que não mede esforços ao analisar os projetos que almejam o progresso de Piraí.

O espaço a ser disponibilizado a empresa ECOBAGS BRASIL LTDA, encontra-se ocioso e se degradando pela ação do tempo, e no caso em espeque, a empresa acima referenciada por sua estrutura e probabilidade de arrecadação, demonstra neste momento, melhores condições de ocupar este espaço conforme relatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

Cumpre registrar que a empresa ECOBAGS BRASIL LTDA dentre sua contrapartida pela Concessão do imóvel, se compromete a gerar no início de suas atividades 08 (oito) empregos diretos, e mais 06 (seis) postos de trabalhos em até 12 meses e progressivamente, a perspectiva de um aumento na oferta de empregos, com o desenvolvimento de suas atividades no ramo de comércio de sacolas ecológicas.

Desta maneira, encaminhamos o presente projeto de Lei, para a apreciação desta colenda Casa Legislativa, na certeza de que seus pares acolherão mais esta medida em benefício da nossa cidade e da nossa população.

Aproveito para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 04

PROJETO DE LEI Nº 46 /2025

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Piraí autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso, com a empresa **ECOBAGS BRASIL LTDA.**, nos termos do instrumento em anexo, que passa a fazer parte integramente da presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor que, em sendo necessário, será suplementada.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal Nº 1.620, de 28 de abril de 2021.

****

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

MINUTA

TERMO DE

CONCESSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PIRAÍ

E

ECOBAGS BRASIL LTDA.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRAÍ E A EMPRESA ECOBAGS BRASIL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas s/nº Centro, Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 07.964.683-2, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.211.957-91, portador da carteira de identidade nº 20495924-1, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Torres, 159, Centro, Piraí, doravante denominado **CONCEDENTE** e a Empresa **ECOBAGS BRASIL LTDA.,** com sede na Rua Paulo Prado nº 204, Jaçanã CEP 02257-050 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.058.719/0001-98, neste ato representada por **JENNIFER ALINE ANTUNES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº RG 33.779.952-0/SSP-SP, inscrito no CPF nº 345.331.448-45, residente e domiciliada na Rua Campo Belo do Sul nº 290 – São Paulo – São Paulo, CEP 02269-010, e doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, tem justos e acordados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **CONCEDENTE** é proprietário e legítimo possuidor da área de terra com 32.900,00m², localizada na Rua Antonio Lisboa s/nº, Centro, Polo Empresarial I, Piraí – RJ, devidamente registrada no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Notas, no Livro 2-G, Ficha 176, na matrícula nº R-3-1.512, onde se localiza um Galpão em dois módulos contíguos, construídos em estrutura metálica, sendo um com 20m X 30m, fechado com paredes de placas de fibrocimento e outro com 10m X 30m, sem fechamento, perfazendo 900,00m², ambos com telhado de telhas galvanizadas, ocupando parte da área, que assim se caracteriza: Frente para a Rua Antonio Lisboa, medindo 50,00 metros; Lado Direito confrontando com acesso a área maior, medindo 40,00 metros; Lado Esquerdo confrontando com o Córrego do Fotógrafo, medindo 40,00 metros e Fundos confrontando com o pátio da área maior, medindo 50,00 metros, perfazendo o total de 2.000,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente e nos termos dispostos nos artigos 148 e 154, e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Piraí, nos termos da Lei Municipal nº x.xxx de xx de xxxxx de 2024 o **CONCEDENTE** dá em Concessão de Uso a **CONCESSIONÁRIA**, o uso do imóvel devidamente descrito na cláusula primeira, para o fim específico de neles serem implantados os serviços relativos a atividades de Comércio de Sacolas Ecológicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para desenvolvimento das atividades descritas, a **CONCESSIONÁRIA,** poderá firmar contratos de parcerias com outras empresas, podendo para tal fim, inclusive utilizar suas edificações, visando o atingimento dos objetivos elencados em seu contrato social.

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

§ 1º - Para firmar contratos de parcerias, a **CONCESSIONÁRIA** deverá solicitar previamente a anuência do **CONCEDENTE.**

§ 2º - Após a celebração dos contratos de parcerias, a **CONCESSIONÁRIA** deverá encaminhar cópias dos termos à Procuradoria Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ciência e acompanhamento.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONCESSIONÁRIA,** parte integrante do presente termo, obriga-se ao seguinte:

a) Apresentar no ato da celebração do Termo de Concessão de Uso e no seu desfazimento, todas as certidões negativas de débitos ou positiva com efeito de negativa, ou ainda, outro documento comprobatório de regularidade fiscal junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais e Concessionárias de Serviços Públicos;

b) Submeter à prévia aprovação dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Piraí, os projetos arquitetônicos e civis das construções a serem levadas a efeito no imóvel cedido, observando, no que couberem, as normas técnicas pertinentes ás condições de higiene, segurança e meio ambiente;

c) Não modificar, ampliar ou restringir o projeto sem prévia aprovação dos órgãos competentes do **CONCEDENTE,** utilizar o terreno e as respectivas instalações, exclusivamente para o fim indicado e estabelecido na cláusula segunda;

d) Responsabilizar-se e assumir todos os danos diretamente causados a terceiros ou ao **CONCEDENTE**, em decorrência de sua ação ou omissão;

e) Responsabilizar-se pelos ônus administrativos e tributários, na forma da legislação aplicável;

f) Manter em perfeito estado de conservação o imóvel objeto do presente termo de concessão;
g) Assegurar no início das atividades, a geração de 08 (oito) empregos diretos; gerar mais 06 (seis) empregos diretos em até 12 (doze) meses e gerar mais 06 (seis) empregos diretos em até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do presente Termo de Concessão, perfazendo assim o total de 20 (vinte) empregos diretos e mantê-los durante a permanência no imóvel, objetivando, progressivamente, o atingimento de mais postos de trabalho, no decorrer de suas atividades empresariais;

h) Priorizar a oferta de 80% (oitenta por cento) dos empregos a serem gerados, para pessoas residentes no Município de Piraí, dando preferência ás agências bancárias, ao comércio e aos prestadores de serviços locais;

i) Apresentar relatório situacional da empresa e todas as certidões negativas de débitos ou outro documento comprobatório de regularidade fiscal junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais e Concessionárias de Serviços Públicos, semestralmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

j) Encaminhar semestralmente, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, comprovante do número de empregados, através de guia da GFIP com autenticação do banco recebedor ou outro documento equivalente;

k) Comunicar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, todas as alterações efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA - Como contrapartida social ao apoio do Município de Piraí ao empreendimento, a empresa compromete-se, a doar retalhos e aparas de juta e outros tecidos, da sua produção, para as Oficinas de Artesanato do Condomínio da Arte; construir uma Brinquedoteca Infantil para atender aos filhos dos funcionários; construir e manter uma Horta suspensa, cuja produção será doada para os funcionários e comunidades próximas.

CLÁUSULA SEXTA - A presente concessão onerada com os encargos estabelecidos, vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período, desde que a empresa em tela, venha cumprir integralmente tais encargos, sendo que o imóvel cedido e as benfeitorias levadas a efeito no mesmo, reverterão ao patrimônio do **CONCEDENTE** se a **CONCESSIONÁRIA** paralisar, suas atividades.

PARAGRÁFO ÚNICO – As obras e benfeitorias realizadas pela **CONCESSIONÁRIA**, inclusive de adaptação do imóvel ás necessidades da empresa, passarão a compor o patrimônio municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caso a paralisação se dê por força maior, caso fortuito, ou outros motivos justificáveis a juízo do **CONCEDENTE**, que impeçam, restrinjam ou inviabilizem a atividade normal desenvolvida nas unidades instaladas no imóvel, as partes se comporão no sentido de serem resguardados os direitos e interesses recíprocos.

CLÁUSULA OITAVA – A **CONCESSIONÁRIA** fruirá plenamente do imóvel objeto desta concessão para os fins previstos na cláusula segunda, respondendo por todos os encargos que, eventualmente, venham a incidir sobre os mesmos e suas rendas.

CLÁUSULA NONA - Constatada eventual infração contratual, o **CONCEDENTE** notificará a **CONCESSIONÁRIA** para que ofereça defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, a ser apreciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso rejeitada as razões de defesa, deverá desocupar imediatamente o imóvel, devolvendo-o ao **CONCEDENTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA –. Não poderá a **CONCESSIONÁRIA** pleitear indenização referente às benfeitorias ou opor embargos de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Toda e qualquer alteração, do presente termo, só prevalecerão quando feitas através de Termos Aditivos especialmente lavrados para tais fins.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Piraí, para dirimir qualquer dúvida resultante deste termo, bem como eventuais aditivos que vierem integrá-lo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo, que lido e achado conforme, é firmado, também pelas testemunhas abaixo.

Piraí, de de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JENNIFER ALINE ANTUNES
Ecobags Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: _____
CPF: _____

2._____
Nome: _____
CPF._____

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 10

Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Presidente

LEI Nº 1620, de 28 de abril de 2021.

Autoriza o Prefeito Municipal de Piraí a firmar Termo de Concessão de Uso.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí-RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Fica o Prefeito Municipal de Piraí autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso, com a empresa PENA E MENEGHITTI 2006 TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.004.247/0001-98, e empresas a ela coligada nos termos do instrumento em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor que, em sendo necessário, serão suplementadas.

Artigo 3° - A presente lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 28 de abril de 2021.

Alex Joaquim da Silva

Presidente

SUBSÍDIOS PARA MENSAGEM DO PL - ECOBAGS BRASIL LTDA.

O imóvel em questão pertence ao Município e abrigou, entre 2004 e 2013, as operações da empresa Aloés Piraí Indústria e Comércio LTDA.

Com a interrupção das atividades no final de 2013 e o ajuizamento de ação pela empresa visando manter a posse do imóvel, diversos equipamentos e materiais acabaram permanecendo no local, impossibilitando o uso pleno do espaço pelo Município.

Entre 2013 e 2020, parte desses bens foi retirada, permitindo a instalação de duas novas empresas no local. Na gestão seguinte (2021–2024), as ocupações foram regularizadas, possibilitando a expansão das atividades já existentes.

Ainda assim, um volume considerável de equipamentos e materiais remanescentes permanece na área, ocupando espaço estratégico que poderia estar sendo utilizado para novos empreendimentos. No entanto, isso ainda não foi viável em razão da tramitação do processo judicial mencionado.

Buscando alternativas para dar vida útil a outras áreas da antiga fábrica, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) identificou um setor anteriormente utilizado como depósito de insumos e garagem, como potencial espaço para a implantação de uma nova atividade produtiva.

A empresa interessada é a **ECOBAGS BRASIL LTDA.**, especializada na fabricação de sacolas e bolsas ecológicas produzidas com juta da Amazônia. Atualmente, sua produção está concentrada em São Paulo, mas com significativa comercialização no estado do Rio de Janeiro.

De acordo com a proposta apresentada, a empresa pretende instalar nesse espaço uma unidade produtiva. Após aprovação legislativa, iniciará imediatamente a adequação do local e, em paralelo, dará início ao processo de seleção e treinamento dos primeiros colaboradores.

O cronograma de geração de empregos apresentado pela empresa prevê:

- **08 empregos diretos na fase inicial**;
- **Mais 06 em até 12 meses**;
- **Outros 06 em até 24 meses**;

04292
106

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica _____ Fls 12

Somando, assim, **20 postos de trabalho diretos**, com compromisso de manutenção durante sua permanência no imóvel, além da possibilidade de expansão progressiva conforme o desenvolvimento da operação local.

A SMDE considera esta iniciativa de alto interesse público, especialmente por fomentar a geração de empregos para **mulheres e jovens**, segmentos com baixa inserção no mercado de trabalho local. Outro fator positivo é a logística privilegiada do Município de Piraí. Após visita técnica, a empresa demonstrou interesse em ampliar futuramente sua atuação para incluir a produção de outros itens de uso pessoal, o que pode potencializar ainda mais a geração de empregos para a população local.

Piraí, 06 de maio de 2025.

BRENO BORGES RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Breno Borges Ribeiro Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Matrícula. 12976

04292

2024

02

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO – TELEFONE/FAX/E-MAIL
CNPJ/MF: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

São Paulo, 07 de março de 2024.

À Prefeitura Municipal de Piraí
Excelentíssimo Prefeito, Senhor Ricardo Campos Passos

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 13

Assunto: Cessão de Área.

Excelentíssimo Prefeito,

A empresa ECOBAGS BRASIL LTDA, CNPJ 14.058.719/0001-98, atua no ramo de confecção de sacolas Ecológicas com Juta da Amazônia

Nossos produtos alcançaram boa aceitação no mercado, no qual possuímos hoje, um bom número de clientes, onde somos fornecedores de grandes indústrias.

Contamos hoje com 11 colaboradores internos mais 7 oficinas externas com 2 colaboradores cada.

Com o objetivo de ampliar as atividades da empresa, precisamos de uma unidade com boa estrutura, em local apropriado e com melhor localização para logística.

Para que possamos alcançar os objetivos, solicitamos a cessão de uma área de terra com aproximadamente 3.000 a 5.000 m² (três mil a cinco mil metros quadrados), onde construiremos um galpão de 800 m² (oitocentos metros quadrados), para abrigar o setor de produção, estoque de matéria prima e de produto acabado, almoxarifado, refeitório, vestiários e administração, além de horta e creche para os filhos dos funcionários, brinquedoteca.

Se formos atendidos, nossa expectativa, com a implantação da nova unidade é gerar mais 20 empregos diretos, além dos indiretos.

Atenciosamente,

ECOBAGS BRASIL LTDA.
Jennifer Aline Antunes

PIRAÍ - RJ 04292 Fls 03

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00381/25
Rubrica Fls 14

CADASTRO DE EMPRESAS

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1 - Razão social: ECOBAGS BRASIL LTDA		
1.2 - Nome de Fantasia: ECOBAGSBRASIL		
1.3 - Endereço: Rua Paulo Prado, 204 Santa Terezinha		
1.4 - Cidade: São Paulo		Estado: SP
1.5 - Telefone: (11) 2639-9243	Fax:	E-mail: jennifer@ecobagsbrasil.eco.br
1.6 - CNPJ: 14.058.719/0001-98	Inscr. Est.:	Inscr. Mun.: 5.099.337-2
1.7 - Ramo de Atividade: ECOBAGS DE JUTA DA AMAZÔNIA		Data de fundação:
1.8 - Pessoa para Contato: Paulo Vaz		Cargo: Diretor Comercial
1.9 - Tel./Fax: (11) 2639-9243		E-mail paulovaz@ecobagsbrasil.eco.br

II - ATIVIDADES DA EMPRESA:

2.1 - Atividade Principal: ECOBAGS COM JUTA DA AMAZÔNIA
2.2 - Nº de empregos Atuais: 11 INTERNOS 14 EXTERNOS
2.3 - Investimento Total Previsto: R$ 500.000,00
2.4 - Faturamento Bruto Anual: R$ 1.000.000,00
2.5 - Grupos Econômicos (Descrever situação de controle / interligações / coligações, citando percentuais de participação na empresa a ser constituída): OBS.: Usar o verso do formulário, se necessário. Em situações mais complexas, informar quadro demonstrativo da composição do Capital Social.

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

04292

III - DADOS DO PROJETO A SER IMPLANTADO EM PIRAÍ - RJ
3.1 - Razão Social da Empresa a ser Instalada: ECOBAGS BRASIL LTDA
3.2 - Ramo de Atividade: ECOBAGS DE JUTA DA AMAZÔNIA
3.3 - Número de Empregos Diretos a Serem Gerados: 20 FUNCIONÁRIOS
3.4 - Áreas solicitadas (m²): 3.000 A 5.000
3.5 - Tipo de Construção (Galpão, Prédio Convencional, etc) m²: GALPÃO 800 MTS
3.6 - Caso Haja Previsão de Realização Parcelada do Investimento, Citar o Cronograma (Mês / Ano):
3.7 - Prazos Previstos para Instalação (Entrada em Operação Comercial):

IV - CARACTERÍSTICAS TRIBUTÁRIAS DO PROJETO E / OU PRODUTOS:

4.1 - Incentivos / Benefícios Fiscais Pleiteados:
4.2 - Relacionar os produtos a serem fabricados que gozem de algum tipo de isenção já concedida ou em fase de concessão:
4.3 - Relacionar os impostos e taxa a que estarão sujeitos os produtos a serem fabricados:

V - REFERÊNCIA(S) BANCÁRIA(S):

5.1 - Banco: BRASIL S/A	
5.2 - Agência: 3571-8 C.C. 49656-1	
5.3 - Praça: SÃO PAULO	Telefone: 11 97561-7703

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

5.4 - Banco:	
5.5 - Agência:	
5.6 - Praça:	Telefone:

VI - PRINCIPAIS FORNECEDORES:

6.1 - Nome da Empresa: CIA TEXTIL CASTANHAL	
6.2 - Endereço: Av. Carioca, 246 – São Paulo	Telefone: (11) 2121 4900
6.3 - Contato: Vanessa	Telefone: 11 97433-6028
6.4 - Nome da Empresa: PANDORA TEXTIL	
6.5 - Endereço: Rua Clemente Cunha Ferreira, 200 – Poá - SP	Telefone: (11) 4638-4001
6.6 - Contato: Gustavo	Telefone: 11 4638-4001
6.7 - Nome da Empresa: GENESIS	
6.8 - Endereço: Rua Luiz Vaz de Camões, 177 - Cumbica, Guarulhos/SP	Telefone: (11) 2171-8000
6.9 - Contato: Arnaldo	Telefone: 11 99655-9962

OBSERVAÇÕES / SUGESTÕES (utilizar o verso se necessário):

Dados fornecidos por: PAULO VAZ Cargo: DIRETOR COMERCIAL

PROJETO JUTA DA AMAZÔNIA

Processo Nº 04292
Rubrica Fls. 36

Inclusão social e desenvolvimento dos Juteiros da Amazônia

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 17



Apresentação

O Projeto a seguir, apresenta a Juta como uma das soluções para manter a Floresta Amazônica nativa. Em 1976 o Brasil produzia 99 toneladas, enquanto Bangladesh 1,3 milhão, segundo Índia com 900 toneladas.

Hoje o cenário é o desmatamento da floresta, agronegócio avançando e uma queda drástica na produção de Juta no Brasil. Em 2012, o Brasil produziu cerca de 10 toneladas, enquanto Bangladesh 2 milhões e Índia 1,4 milhão. O mundo inteiro consome Juta, por esta razão Bangladesh dobrou sua produção em 36 anos, através de incentivo por parte do Governo.

Aqui no Brasil perdemos o mercado e ainda importamos da Índia aproximadamente de 12 toneladas. Durante esta apresentação (projeto) poderemos perceber que a Juta, "Fibra de ouro" como é conhecida no restante do mundo, pode ser uma das soluções para a Floresta Amazônia.

Estamos neste momento empenhados em promover o aumento de produção desta Fibra, bem como a confecção de Ecobags com este produto. É certo que com incentivo tanto da iniciativa Privada como do Governo será possível, através de pesquisas, utilizarem a Juta em diversas aplicações.

O conforto e a satisfação de trabalhar com um produto totalmente ecológico, "Ecofriendly", é muito gratificante. Talvez agora seja o momento de o Brasil acordar e cuidar de suas riquezas naturais.

Estamos pagando muito caro pela ganância financeira, nosso planeta está muito doente.

Muitos países estão se mobilizando, inclusive o Brasil, mas as ações são muitos lentas e sempre os interesses financeiros prevalecem. Existe um ditado indígena que diz "Só quando a última árvore for derrubada, o último peixe for morto e o último rio for poluído é que o homem perceberá que não pode comer dinheiro". Nossa Juta está morrendo.

A Ecobags Brasil espera que as empresas adotem esta ideia, que ao adquirirem ecobags de Juta, comprarão também uma causa socioambiental, ajudando famílias na região amazônica e se tornando uma "EMPRESA AMIGA DA AMAZÔNIA".

Ecobags de Juta da Amazônia

www.ecobagsbrasil.eco.br

[redacted]

Nossos produtos são verdadeiramente ecológicos, pois são produzidos com Juta da Amazônia, uma fibra 100% orgânica que não utiliza agrotóxicos. As Ecobags de Juta são resistentes e personalizadas com a logomarca da sua empresa ou evento.

Por que a Ecobags Brasil trabalha apenas com orçamentos e não com tabela de preços?

Pelo fato que confeccionamos produtos com a necessidade do cliente. Medidas, tipo de personalização, quantidade de ecobags, tipos de alças, tipos de acabamentos, condições de pagamento, entre outros fatores que fazem o produto ser ao gosto do cliente.

SÃO MAIS DE 100 OPÇÕES!!!

No nosso Instagram podem ser visualizados centenas de opções

A seguir, **Modelos de Ecobags:**

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00381/25
Rubrica Fls 19

[redacted]

Características principais: Tecido: 100% Juta Engomada. Ecobag com dobra superior, alças reforçadas e várias opções de medidas laterais. O acabamento do viés pode ser da cor de preferência do cliente.

Opções de Personalização:

- Uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta, ou
- Sublimação colorida no bolso externo – tecido do bolso: Oxford

Opções de Alças:

- Algodão Cru simples
- Algodão Cru Arredondadas
- Algodão Preto simples
- Couro
- Cordão Grosso Preto Trançado
- Cordão Médio colorido Trançado
- Medidas para ombro, antebraço ou mão

Opções de Medidas:

- 41 x 37 x 15 cm
- 46 x 40 x 20 cm
- 35 x 30 x 20 cm
- 42 x 34 x 17 cm
- 30 x 35 x 10 cm
- 27 x 34 x 19 cm
- 23 x 28 x 10 cm
- 32 x 40 x 11 cm
- Sob medida – consulte-nos

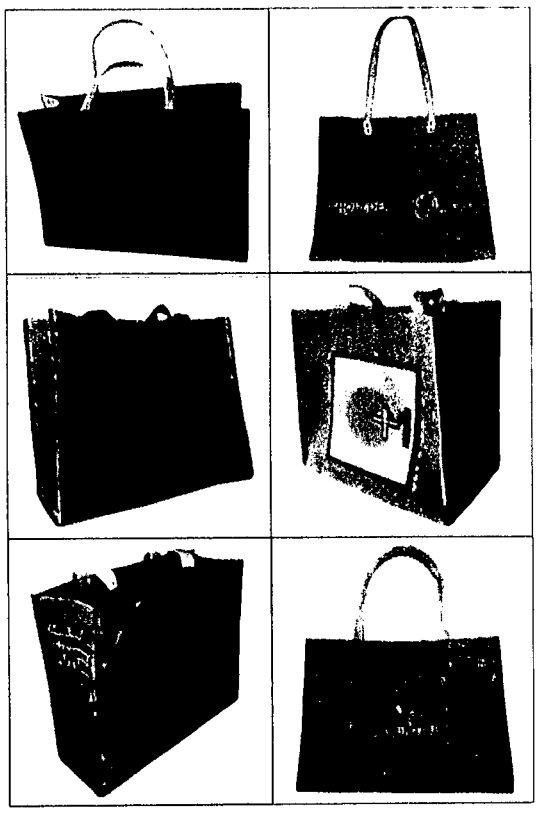

[redacted]

Características principais: Ecobag com alças de ombro simples, corte reto (sem laterais). Acabamento com viés da cor de preferência do cliente. Personalização: uma cor em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta

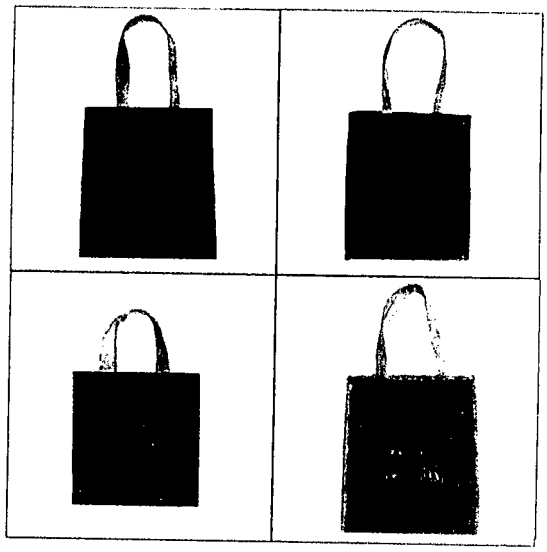

Opções de Tecido:

- 100% Juta Engomada
- 100% Juta Natural
- Juta com Algodão

Opções de acabamento superior:

- Com viés
- Dobra superior

Opções de Medidas:

- 30 x 35 cm
- 27 x 33 cm
- Sob medida – consulte-nos

[redacted]

Características principais: necessaire, com laterais. Fechamento com zíper. Acabamento interno em overloque. Alcinha para dedo.

Opções de Personalização:

- Uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta, ou
- Sublimação colorida no bolso externo – tecido do bolso: Oxford

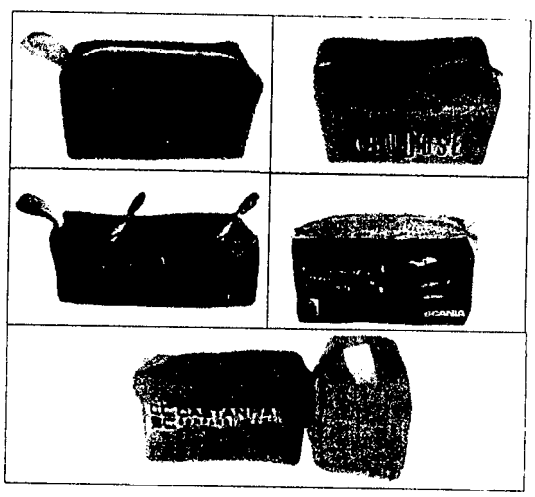

Opções de Tecido:

- 100% Juta Natural
- Juta com Algodão

Opções de Medidas:

- 20 x 10 x 10 cm
- 22 x 10 x 10 cm
- 25 x 12 x 10 cm
- Sob medida – consulte-nos

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 21
042912
71

[redacted]

Características principais: Ecobags com acabamento interno em overloque. Opções de largura de fundo/ fole. Alças de algodão

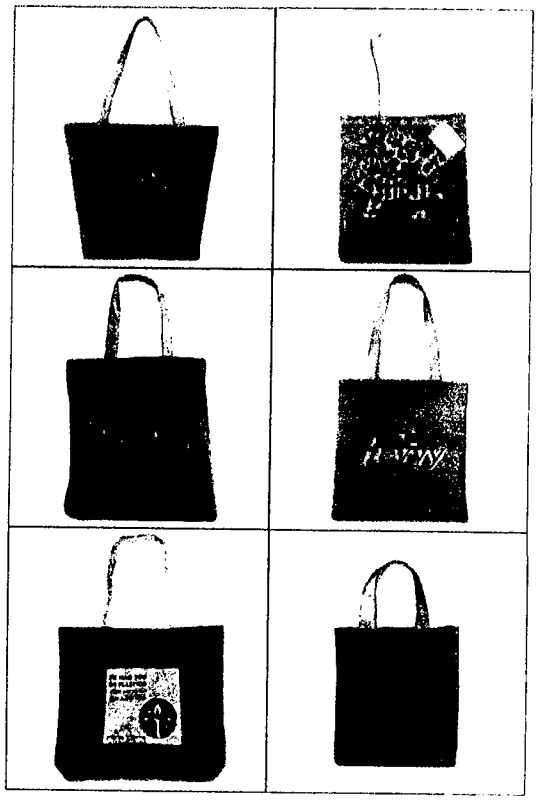

Opções de Personalização:

- Uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta, ou
- Sublimação colorida no bolso externo – tecido do bolso: Oxford

Opções de Tecido:

- 100% Juta Natural
- Juta com Algodão

Opções de Medidas:

- 31 x 35 cm
- 36 x 40 x 10 cm / 46 x 40 cm
- 32 x 36 x 15 cm / 47 x 36 cm
- 36 x 42 x 10 cm / 45 x 42 cm
- 22 x 26 cm
- 19 x 25 cm
- Sob medida – consulte-nos

[redacted]

Características principais: Tecido: 100% Juta Engomada. Ecobag com acabamento do viés da cor de preferência do cliente. Várias opções de medidas laterais. Personalização: Uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta



Opções de Alças:

- Algodão Cru simples
- Algodão Preto simples
- Medidas para ombro, antebraço ou mão

Opções de Medidas:

- 32 x 40 x 11 cm
- 35 x 40 x 17 cm
- 27 x 30 x 10 cm
- 23 x 20 x 9 cm
- 23 x 27 x 10 cm
- 11 x 15 x 9 cm
- 34 x 34 x 13 cm
- 20 x 25 x 10 cm
- Sob medida – consulte-nos

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 22
04292

[redacted]

Características principais: Tecido: 100% Juta Engomada. Ecobags alças de cordão trançado ou couro. Acabamento interno em overloque. Opções de largura de fundo/ fole.

Opções de Alças:

- Cordão Preto (grosso) trançado – presos em ilhós
- Cordão Colorido (fino) trançado – presos em ilhós
- Couro (várias tonalidades) – presos em rebites
- Medidas para ombro, antebraço ou mão

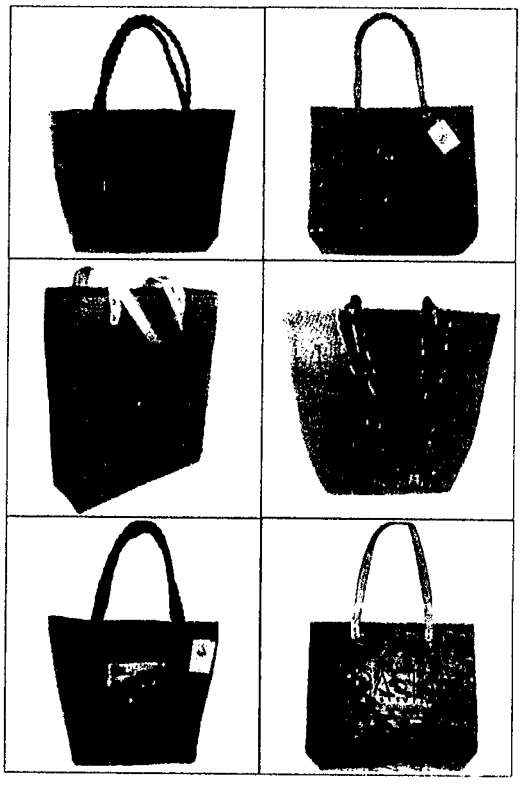

Opções de Personalização:

- Uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta, ou
- Sublimação colorida no bolso externo – tecido do bolso: Oxford

Opções de Medidas:

- 35 x 38 x 10 cm / 45 x 38 cm
- 30 x 38 x 15 cm / 45 x 38 cm
- Sob medida – consulte-nos

Aplicação de Metais:

- Ilhós – prata ou ouro velho
- Rebites – prata, ouro velho ou dourado

[redacted] – LIXEIRINHAS DE CARRO

Características principais: Lixeirinhas de carro com corte reto (sem laterais) e uma alça de algodão para câmbio ou freio de mão. Acabamento com viés da cor de preferência do cliente. Personalização: uma cor em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta



Opções de Tecido:

- 100% Juta Engomada
- 100% Juta Natural
- Juta com Algodão

Opções de Medidas:

- Padrão: 18 x 24 cm
- 20 x 26 cm
- 17 x 25 cm
- Sob medida – consulte-nos

04292
73

[redacted]

Características principais: necessaire, com corte reto (sem laterais). Fechamento com zíper, ímã ou velcro. Acabamento interno em overloque.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 008 81/25
Rubrica [redacted] Fls 23

Opções de Personalização:

- Uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta, ou
- Sublimação colorida no bolso externo – tecido do bolso: Oxford

Opções de Tecido:

- 100% Juta Natural
- Juta com Algodão

Opções de Medidas:

- 22 x 13 cm
- 20 x 13 cm
- 22 x 12 x 7 cm
- 23 x 15 cm
- Sob medida – consulte-nos

Opções de Fechamento:

- Zíper
- Botão de ímã
- velcro

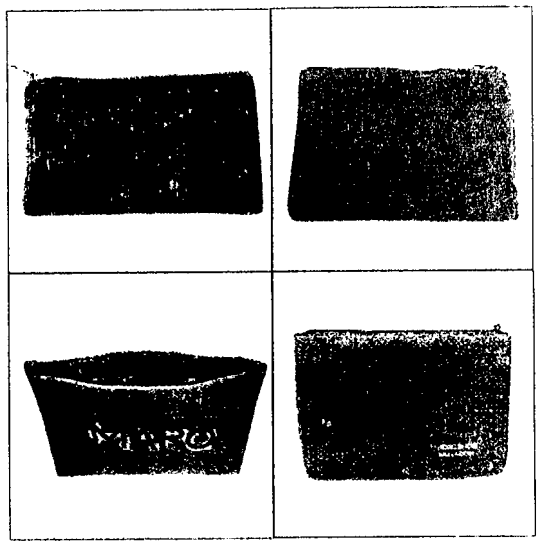

[redacted]

Características principais: Ecobag com alças de ombro simples, corte reto (sem laterais). Acabamento com viés da cor de preferência do cliente. Personalização: Sublimação colorida no bolso externo – tecido Oxford

Opções de Tecido:

- 100% Juta Engomada
- Juta com Algodão

Opções de acabamento superior:

- Com viés
- Dobra superior

Opções de Medidas:

- 30 x 35 cm
- 27 x 33 cm
- 30 x 32 x 6 cm
- Sob medida – consulte-nos



C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica Fls 24
04292
74

[redacted]

Características principais: Ecobag com dobra superior e acabamento das laterais todo em JUTA. Única opção que possui as alças também em Juta (mas possui outras opções de alças também). Dupla costura. Para quem deseja uma ecobag mais artesanal. Personalização: silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta.

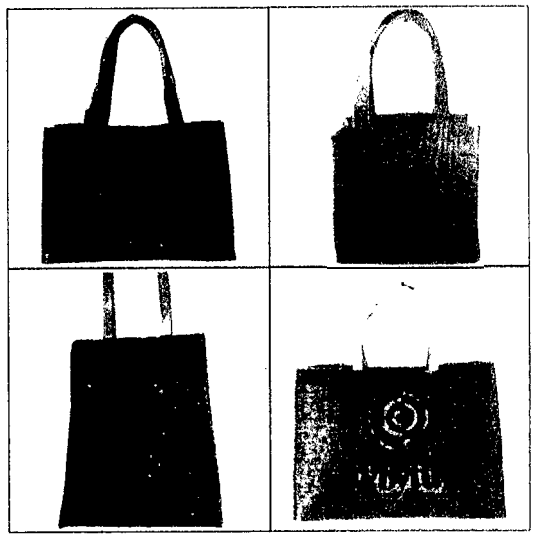

Opções de Alças:

- **Toda em Juta (com acabamento)**
- Algodão Cru simples
- Algodão Cru Arredondadas
- Couro
- Medidas para ombro ou antebraço

Opções de Medidas:

- 44 x 40 x 20 cm
- 44 x 33 x 19 cm
- 30 x 32 x 17 cm

[redacted] ECOBAGS PARA BEBIDAS

Características principais: Ecobags para garrafas de bebidas. Muitas variedades! com acabamento do viés da cor de preferência do cliente. Várias opções de medidas laterais. Personalização: Uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta

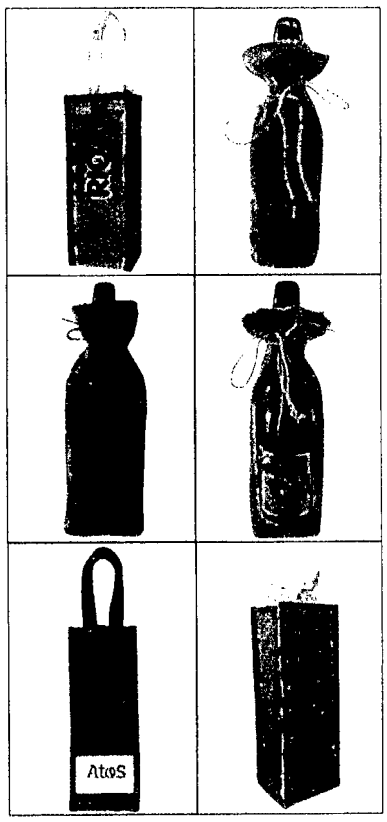

Opções de Tecido:

- 100% Juta Engomada
- 100% Juta Natural
- Juta com Algodão
- Com visor de PVC transparente

Opções de Acabamentos:

- Acabamento interno em overloque
- Acabamento com viés da cor de preferência do cliente

Opções de Alças:

- Algodão Cru ou preto
- Sem alças – somente amarrado c/ cordão de Juta
- Couro

Opções de Medidas:

- 10 x 32 x 4 cm
- 11 x 30 x 10 cm
- 13 x 30 x 13 cm
- Sob medida – consulte-nos

[redacted] - SACOS DE JUTA

Características principais: saquinhos de Juta para presentes ou para embalar seu produto. Acabamento interno em overloque. Personalização: uma ou duas cores em silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta

Opções de Tecido:

- 100% Juta Natural
- Juta com Algodão

Opções de Medidas:

- 22 x 35 cm
- 27 x 39 cm
- 8 x 11 cm
- 14 x 20 cm
- 20 x 40 cm
- 24 x 32 cm
- Sob medida – consulte-nos

Opções de Fechamento:

- Cordão de Juta
- Fita gorgurão colorida
- Cordão PP
- Cordão de algodão cru

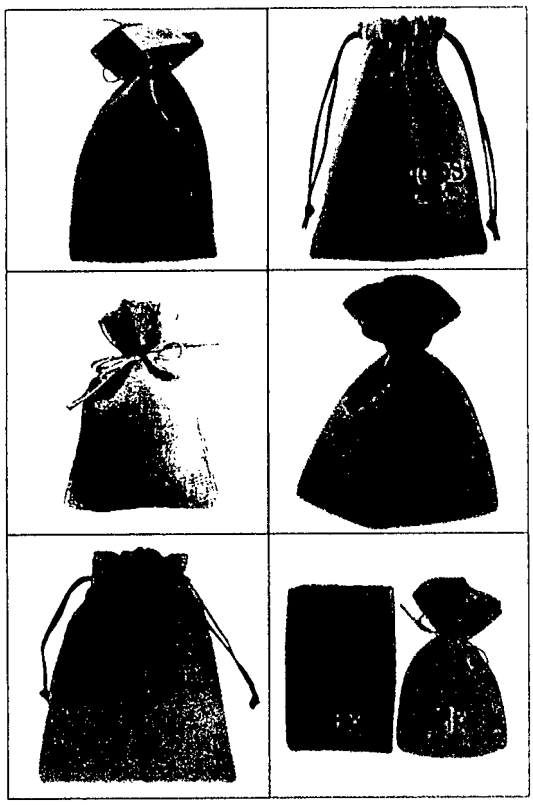

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 008811/25
Fls 25

[redacted]

Características principais: Ecobag com forro interno acolchoado para notebooks, tablets etc. Acabamento interno em overloque. Personalização: silkscreen – estampa ecológica diretamente na Juta. Fechamento com zíper

Opções de Alças:

- Algodão Cru ou preto

Opções de Tecido:

- 100% Juta Natural
- 100% Juta Engomada
- Juta com Algodão

Opções de Medidas:

- 42 x 32 cm
- Sob medida – consulte-nos

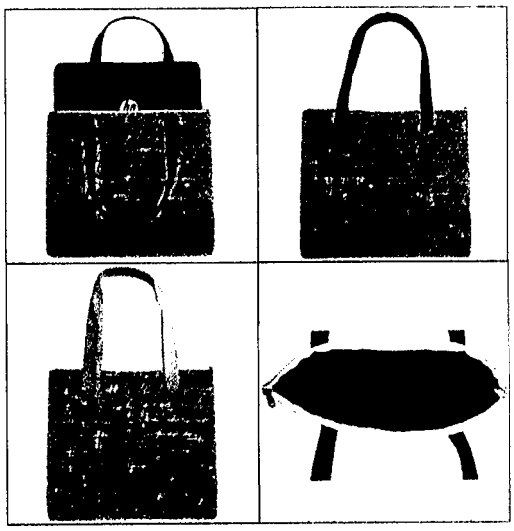

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00881/25
Rubrica [illegible] Fls 26

PMP
Processo Nº 04292
[illegible] 87

